



SEMINÁRIO JUSTIÇA FISCAL

SÃO PAULO, 28 E 29 DE JUNHO - 2016

Análise do projeto BEPS e propostas ICRICT

INTRODUÇÃO

- **Sigla BEPS:** (Base Erosion and Profit Shifting, em inglês)
Em português: Erosão da base tributária e transferência de lucros.
- **Início do projeto:** Escândalo do “Luxleaks”. Em set/2013, o Plano de ação BEPS foi provado como um projeto do G-20, sendo ele organizado pela OCDE. Seu primeiro documento oficial foi apresentado em Lima, em outubro de 2015.
- **Objetivo Central:** Mudar as leis de tributação internacional vigentes há quase 100 anos e assim **garantir que as empresas multinacionais sejam tributadas onde realizam suas atividades econômicas e criam valor.**

OS PAÍSES DA OCDE



Países membros da OCDE

TEMA:

Dados sobre a evasão fiscal de multinacionais:

- ONG britânica Christian Aid: os países em desenvolvimento perdem cerca de **160 bilhões** de dólares/ano pela evasão fiscal das grandes empresas multinacionais¹. (2011)
- No Brasil, segundo a Carta Capital: Manobras empresariais ilícitas tiraram em média, nos últimos anos, **17 bilhões** de dólares/ano do orçamento da União.²

América Latina en el Ranking mundial de FFI

3		México	31		Honduras	52		Panamá
6		Brasil	33		Perú	56		El Salvador
13		Venezuela	37		Paraguay	63		Colombia
15		Costa Rica	41		Nicaragua	64		República Dominicana
23		Argentina	45		Ecuador	72		Uruguay
27		Chile	50		Guatemala	83		Bolivia

Falsa Facturación Comercial % PBI

Honduras	34.1%		4.9%	Venezuela
Costa Rica	32.9%		4.5%	Ecuador
Nicaragua	32.2%		4.3%	México
Panamá	8.5%		3.2%	Perú
El Salvador	7.8%		1.7%	Argentina
Guatemala	5.7%		2.3%	República Dominicana

Fuente: Global Financial Integrity (GFI)

CASO CHEVRON NA AUSTRÁLIA

- Relatório feito em parceria: **ITF** (Sindicato Internacional dos Trabalhadores dos Transportes) + **Tax Justice Network** + **ISP**.
- Chevron: Maior projeto de extração de recursos naturais na Austrália.
- Atualmente a Chevron está em litígios fiscais com EUA, Indonésia, Arábia Saudita, Japão e outros países.
- Empresa esconde mais de **U\$ 35 bilhões** em paraísos fiscais; Governo dos EUA não aprovam contas da empresa desde 2008.
- Mecanismo sonegação fiscal Chevron na Austrália: Clássico esquema de transferência de lucros;

Registered companies

BEGINNING WITH THE NAME "CHEVRON"

BERMUDA
nearly 280

+

DELAWARE
more than 280

+

Chevron owns
hundreds of other
subsidiaries in
these and other tax
havens under
other names.

Em Delaware (EUA):


Chevron guarda mais de **U\$10,6 bilhões**, e paga de imposto anual apenas **U\$175,00**.



ANÁLISE DO PROJETO BEPS

1. Tributar as multinacionais como entidades únicas ou separadas?

- **BEPS:** Mantiveram a ideia que as filiais das multinacionais são entidades independentes e separadas.

 - **Proposta ICRICT:** Tributar as multinacionais como empresas únicas.
 - i. Permite que cada Estado tribute os lucros das empresas proporcionalmente as atividades realizadas no país.
 - ii. Dificulta o uso de dispositivos legais/ilegais que as multinacionais utilizam para burlar a taxação → Única maneira de evitar a transferência de lucros para paraísos fiscais.
- 

ANÁLISE DO PROJETO BEPS

2. Complexidade das normas de tributação internacional.

- **BEPS:** Aumentou a complexidade das normas. (+ 500 artigos) Também, o projeto da OCDE prevê **obrigatoriamente a arbitragem privada** para os litígios decorrentes da nova lei que não se resolva em até 2 anos.
- **Proposta ICRICT:** Soluções **públicas**, que sejam **cooperativas e de menor custo**.
 - i. A arbitragem é **muito custosa**, nesses casos, em média entre 8 e 30 milhões de dólares.³
 - ii. Uma das funções principais do setor público é a resolução de litígios. Assim, esta função pública fundamental não deve ser privatizada.



ANÁLISE DO PROJETO BEPS

3. Questão da Transparência

- **BEPS:** Divulgação de **informes tributários divididos por países**, por parte das empresas. **Porém**, esta informação só será obrigatória para multinacionais que tenham **lucros superiores a 845 milhões de dólares** e ela **não** precisará ser divulgada a público. Também, os informes divididos por países somente serão divulgados **nos países de residência de cada multinacional**.

- **Proposta ICRICT:**
 - i. **Obrigatoriedade** de divulgar **a público** todos esses informes, com prazo limite de **30 dias** e para **TODOS** os países em que a empresa opera.
 - ii. Obrigatoriedade de divulgação de informes financeiros também para as multinacionais (público ou privadas) **com ingressos inferiores a 845 milhões de dólares/ano**. (cerca de 90% das multinacionais). (4)


ANÁLISE DO PROJETO BEPS

4. Incentivos Fiscais

- **BEPS:** A redução dos incentivos fiscais não fez parte do Plano de Ação BEPS → Não existe dentro da OCDE vontade política para elaborar soluções viáveis.

- **Proposta ICRICT:**
 - i. Os países desenvolvidos deveriam dar o primeiro passo para frear a atual concorrência para baixo dos impostos, acordando assim uma **taxa mínima** de impostos aos lucros das multinacionais.
 - ii. Todos os Estados deveriam **divulgar publicamente os incentivos** tributários que oferecem as multinacionais;
 - iii. **Criação de um organismo representativo independente a nível mundial**, que poderia monitorar os efeitos da concorrência tributária desleal e promover mudanças multilaterais.

SEIS EIXOS DE PROPOSTAS DO ICRICT

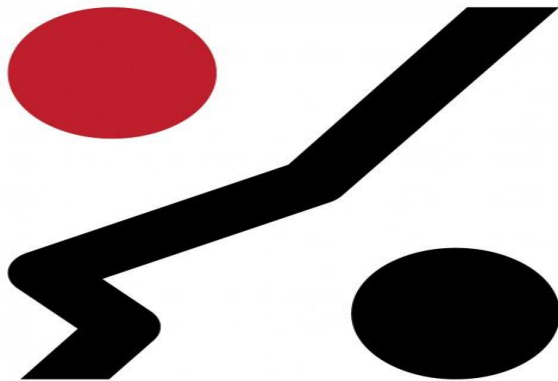
- I. AS MULTINACIONAIS DEVEM SER TRIBUTADAS COMO ENTIDADES ÚNICAS;**
 - II. FREAR A CONCORRÊNCIA TRIBUTÁRIA;**
 - III. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS;**
 - IV. AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA;**
 - V. REFORMAR OS CONVÊNIOS TRIBUTÁRIOS;**
 - VI. DESENVOLVER UM SISTEMA DE COOPERAÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNACIONAL MAIS INCLUSIVO.**
- 

CONCLUSÃO

- **Joseph Stiglitz** (ganhador do prêmio Nobel de economia) assinalou recentemente sobre o projeto BEPS:

*“É um passo na direção certa, porém, **tem que ser claro que não é o suficiente** (...) não se adequa as necessidades de um mundo globalizado. A OCDE tá tentando arrumar um sistema que não pode ser arrumado”*

- Assim, é claro que o projeto BEPS **não alcançará** o objetivo de garantir que as empresas multinacionais possam ser **taxadas onde se realizam as atividades econômicas e onde se cria valor.**



**Que las transnacionales
paguen lo justo**

PAGUENLOJUSTO.ORG

REFERÊNCIAS:

1: http://unexebras.com.br/doc/documentos/a_transnacionais_e_a_fuga_de_recurso.pdf

2:

<http://www.cartacapital.com.br/economia/manobras-empresariais-ilicidas-tiram-us-170-bi-do-pais-em-10-anos-5162.html>

3: <http://www.oecd.org/tax/aggressive/beps-2015-final-reports.htm>

4: <http://www.oecd.org/ctp/beps-action-13-guidance-implementation-tp-documentation-cbc-reporting.pdf>

